



SUMÁRIO

AVISO

Central de Licitações, Contratos e Convênios 01

EXTRATO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda 02

AVISO

Aviso da Ratificação da Dispensa nº 060/2021

O Município de São José de Ribamar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados da ratificação da dispensa de licitação 060/2021, cujo objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares mediante contratação de acordo com condições, especificações e quantitativos discriminados, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), do Município de São José de Ribamar - MA. Processo Administrativo nº 1206/2021. Órgão interessado: SEMUS. Amparo legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV, comunica ainda, que o Processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no Orçamento Geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica que constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Valor da proposta: Global R\$ 535.034,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos). Em favor dos licitantes: BENTES E SOUZA CNPJ: 63.424.121/0001-80 nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 11, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47, totalizando o valor de R\$ 175.842,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais); e MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.735.260/0001-05 nos itens: 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 39, 45 e 48, totalizando o valor de R\$ 359.192,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). São José de Ribamar - MA em 18 de novembro de 2021. Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira/Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de São José de Ribamar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da homologação da dispensa de licitação nº 060/2021 cujo objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares mediante contratação de acordo com condições, especificações e quantitativos discriminados, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), do Município de São José de Ribamar - MA. Processo Administrativo nº 1206/2021. Órgão interessado: SEMUS. Amparo legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV, comunica ainda, que o Processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no Orçamento Geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica que constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Valor

da proposta: Global R\$ 535.034,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos). Em favor dos licitantes: BENTES E SOUZA CNPJ: 63.424.121/0001-80 nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 11, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47, totalizando o valor de R\$ 175.842,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais); e MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.735.260/0001-05 nos itens: 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 39, 45 e 48, totalizando o valor de R\$ 359.192,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). São José de Ribamar - MA em 18 de novembro de 2021. Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira/Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

REAVISO DE CREDENCIAMENTO - A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, através da Comissão Especial de Seleção/CES, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o lançamento do Edital de chamamento público para credenciamento nº 04/2021, visando a seleção de artistas, projetos e segmentos culturais no exercício financeiro do ano em curso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, entre os dias **25 até 30 de novembro** do ano em curso. **DATA DA SESSÃO: 01 de dezembro de 2021 às 09:00 (nove) horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** No Prédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Praça da Matriz, s/n – Centro – nesta cidade, das 08h às 12h. O edital se encontra à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios/CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Ou baixado mediante “download” na página/Portal Oficial do Município. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3224-0769 ou pelo e-mail: cpl.licitacao.ribamar@gmail.com. Adiel Tavares Ribeiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, em observância ao artigo 5º da Lei municipal nº 1.148, de 22 de junho de 2017, combinado com o § 1º do artigo 10 do Decreto municipal nº 1.343, de 07 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** o interesse do órgão em estabelecer parceria, mediante celebração de Contrato de Gestão, com vistas a contratação de Entidade, assim qualificada na forma da Lei municipal nº 1.148/2017, para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, em consonância com as Políticas de Saúde do Serviço Único de Saúde - SUS e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, informando para tanto o que segue:

1. A Entidade com interesse na formalização da parceria de que trata este Comunicado deverá apresentar manifestação de interesse, por escrito, até o dia **03 de dezembro de 2021**, a ser entregue na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, situada na Avenida Clodomir Cardoso, sem número, Bairro Moropóia, Município de São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000, no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h.

2. A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da Entidade, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo seu representante legal, em modelo próprio, desde que contenha o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Razão social da Organização, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e carteira de identidade e cargo;

c) Manifestação expressa e inequívoca do interesse em firmar contrato de gestão com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São José de Ribamar - MA, nos termos da Lei municipal nº 1.148, de 22 de junho de 2017, e do Decreto municipal nº 1.343, de 07 de agosto de 2017;

d) Descrição detalhada do objeto da contratação que pretende firmar, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I deste Comunicado.

2.1. Não serão consideradas manifestações apresentadas por fac-símile e internet, nem aquelas provenientes de entidades que ainda estejam em processo de qualificação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

3. Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde; Função Programática: 10 302 0024 2.086 - Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010200 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde; Fonte de Recurso: 011409 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

4. Valor Estimado Mensal do objeto do Contrato de Gestão de R\$ 3.238.998,85 (três milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento financeiro em anexo.

5. Descrição Detalhada da Atividade a ser transferida e dos bens e equipamentos a serem destinados para tal fim (ANEXO I).

6. Minuta do Contrato a ser pactuado (ANEXO II), para efeito do disposto no art. 5º, § 1º, da Lei municipal nº 1.148, de 22 de junho de 2017.

7. Observe-se que as Entidades interessadas no processo de contratação, deverão ser assim qualificadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante o devido processo administrativo de qualificação, conforme regulamento próprio (Decreto municipal nº 1.343, de 07 de agosto de 2017), inexistindo óbice à participação de qualquer entidade sem fins lucrativos que atenda as exigências da Legislação Municipal e que se qualifique como tal, inclusive as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's.

8. As Organizações que manifestarem seu interesse de contratar nas condições estabelecidas neste Comunicado e que estiverem aptas a participarem da fase competitiva, deverão aguardar o lançamento oficial

do Edital de Chamamento Público, que será publicado no Diário Oficial do Município, DOE, DOU e no sítio eletrônico do Município de São José de Ribamar - MA, ressalvada a hipótese do art. 13 do Decreto municipal nº 1.343, de 07 de agosto de 2017.

9. Os Anexos do presente Comunicado estão à disposição dos interessados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, situada na Avenida Clodomir Cardoso, sem número, Bairro Moropóia, Município de São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000, no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 18 de novembro de 2021. Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS JULIANNA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1649/2019- SEMAS. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA : Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2020, por mais 04 (quatro) meses, no período compreendido entre 16/11/2021 à **16/03/2021** nos termos da Lei nº 453/2002 **LEIASE:** PRAZO DE VIGÊNCIA : Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2020, por mais 04 (quatro) meses, no período compreendido entre 16/11/2021 à **16/03/2022** nos termos da Lei nº 453/2002 **DATA DA ERRATA:** 3 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** GILVANA DUAILIBE FERREIRA MATOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEMAS e **JULIANNA DA CONCEIÇÃO BEZERRA**, como contratada. São José de Ribamar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS JOSÉ RAFAEL AZEVEDO LIMA, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16492019-SEMAS. OBJETO: Aditiva o contrato nº 023-2020, referente a prestação de serviços inerentes às funções de **ORIENTADOR SOCIAL** dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais, regido Edital nº 002/2019 – SEMAS. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado à mesma importância mensal constante no contrato nº 023/2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0702-Fundo Municipal de Assistência Social. **PROJETO ATIVIDADE:** 15901.0824300082.029- Proteção Social Básica à Família. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.0400- Contratação por Tempo Determinado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 023/2020, por mais 04 (quatro) meses, no período compreendido entre 18/11/2021 à 18/03/2022 nos termos da Lei nº 453/2002. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 545/2002, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.132/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2021. **SIGNATÁRIOS:** **GILVANA DUAILIBI FERREIRA MATOS**– Secretário Adjunto de Administração e Finanças -SEMAS e **JOSÉ RAFAEL AZEVEDO LIMA**, como contratado. São José de Ribamar (MA).

Estado do Maranhão

Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL

Terceiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Matriz, 161, centro, São José de Ribamar – MA
65.110-000 – 32246817
diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos
Prefeito

André Luiz Siqueira Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150